



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOISÉS VIANA"

Em 18 de dezembro de 1.974.

LEI Nº 1138, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.974.

Dá denominação a uma rua da cidade (ANTONIO CABELLO).

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua ANTONIO CABELLO, a artéria que tem início antes da rua Raul Paixão Coelho, (Vila Queirolo) e cortando esta e outras vai até encontrar a Alípio da Costa Vargas, sendo a segunda paralela a esquerda da Castorino Simão.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas, devendo constar das mesmas, abaixo do nome, os seguintes dizeres: FARMACEUTICO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 1.974.

(As.) Dr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel. RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. da Administração